



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5606 - Terça-feira, 10 de outubro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 10 de outubro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO BAÚ, matrícula 957048, Presidente da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE, pelo período de 02/10/2017 à 01/10/2019, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 19.843, de 03/10/2017. Através da Portaria 413 de 09/10/2017 (Processo 17.0.000079701-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CARLOS ALEXANDRE FONSECA PEREIRA, 1220055/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2448774 de 21/09/2017 (Processo 17.0.000030701-7).

EXONERA, a pedido, CLAUDIO GIACOMINI, 1391348/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 12/09/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2465905 de 25/09/2017 (Processo 17.0.000076433-7).

NOMEIA MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, 1386999/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2472458 de 26/09/2017 (processo 17.0.000071713-4).

NOMEIA GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico (21260007), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2468694 de 26/09/2017 (Processo 17.0.000071690-1).

NOMEIA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação Financeira e de Planejamento (10700006), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 27/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2503975, de 02/10/2017 (processo 17.0.000075696-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/10/2017, em relação a **TARCISIO AMBOS DANELON**, 914967/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2900 de 09/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3750 de 06/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/02/2016, em relação a **MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO**, 701017/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 601 de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3648 de 02/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3748 de 06/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA, 1184750/3, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3696 de 05/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TARCISIO AMBOS DANELON, 914967/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3751 de 06/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, 1386999/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3617 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3649 de (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884/3, Assistente Técnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3602 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CINTIA GRAZIELA DE OLIVEIRA, 1331094/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/10/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3757 de 09/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3765 de 09/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAEL LUIS PRESTES RODRIGUES, 1393987/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3764 de 09/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, vaga 1000082, a contar de 15/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3689 de 04/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, vaga 1000565, a contar de 15/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3728 de 04/10/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a TATIANA HOCH DE MENEZES, 1100963/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2123 de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de término que passa ser 29/08/2017 e não como constou, através da Portaria 3731 de 05/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA temporariamente a delimitação de atribuições concedida por meio da Portaria 65, de 08/04/2016, em relação ao servidor FERNANDO EBLING GUIMARAES, 81099.2, médico clínico geral, ES124EXMed Esp., da Secretaria

Municipal de Saúde, acrescendo à exclusão de atividades no atendimento direto a pacientes, pelo período de 24/08/2017 a 31/07/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 143 de 02/10/2017 (processo 16.0.000061962-4).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 24938.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 03kg de peso, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1000 metros) e atividades de risco, tais como: trabalho em altura, sobre escadas, manejo de eletricidade e operar máquinas ou ferramentas de corte e pressão, a partir de 26/09/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 147 de 02/10/2017 (processo 001.001215.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ecologia, de 08/10/2017 a 13/10/2017, em Viçosa - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 19 de 27/09/2017 (Processo 17.0.000033286-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ALICE GOUVÊA CAMPESATO, 18050901 e 04, professora, para afastar-se de suas funções no período de 01 a 06 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 38ª Reunião Nacional da Anped, a realizar-se em São Luís/MA, através da Portaria 639 de 27/09/2017 (Processo 17.0.000074560-0).

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 11 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Especial Políticas de Infâncias em Tempos de Incertezas, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 653 de 03/10/2017 (Processo 17.0.000077178-3).

AUTORIZA CAROLINA ZEFERINO PIRES, 117997701, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX CIEL – Ciclo de Estudos de Linguagem e II CIEL – Congresso Internacional de Estudos de Linguagem, em Ponta Grossa / PR, através da Portaria 654 de 03/10/2017 (Processo 17.0.000077755-2).

AUTORIZA LEANDRO JESUS BASEGIO, 32754503, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 18 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de concurso público na UFRGS, campus Litoral Norte, em Tramandaí / RS, através da Portaria 652 de 03/10/2017 (Processo 17.0.000078708-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SÉRGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS, 165788/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 30/09/2012, os efeitos da Portaria 212700, de 30/11/1993, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1622 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CESSA, em relação a NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 765, de 11/06/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1624 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CESSA, em relação a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/2, Operário Especializado, OBB20502, efetivo, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria nº 681, de 16/04/2010, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1626 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CESSA, em relação a SEBASTIÃO VALIN DOMINGOS, 662279/2, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 761, de 11/06/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1629 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CESSA, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, Adido, do/da Equipe de Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 278, de 07/02/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1632 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CESSA, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/10/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1634, de 09/10/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
310909	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
711114	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ

CONCEDE, a SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS, 165788/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 01/10/2012 a 24/01/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria

1623 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, a NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1625 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/2, Operário Especializado, OBB20502, efetivo, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1627 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/2, Operário Especializado, OBB20502, efetivo, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 06/08/2015 a 22/01/2017, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2017 gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1628 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, a SEBASTIÃO VALIN DOMINGOS, 662279/2, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 06/08/2015 a 22/01/2017, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2017 gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1630 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414/2, Adido, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 06/08/2015 a 31/01/2017, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2017 gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1633 de 06/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 01/10/2012 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1635 de 09/10/2017 (Processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
310909	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
711114	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988

- artigos 60 e 61, através da Portaria 1636, de 09/10/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	ADIDO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
310909	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ
711114	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CAMTQ

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de , de 28/08/2017 a 11/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1668 de 09/10/2017.

REGULARIZA, em 26/09/2017, em relação a GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS, 707329/01, Operário Especializado, o Avanço-Prêmio e a Referência Imediatamente Superior, que passam a ser a contar de 21/12/2015, sem efeitos pecuniários, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da portaria 1637 de de 09/10/2017 (processo 003.001170.94.5).

REGULARIZA, em 09/10/2017, em relação ao servidor GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS, 707329/01, Operário Especializado, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 1638 de 09/10/2017 (processo 003.001170.94.5).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	12/07/1993	13/07/1993	Averbação	XXXXXX
Modifica	02	27/07/1995	28/07/1995	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	27/07/1997	28/07/1997	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	26/08/1999	27/08/1999	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	06/12/2007	05/12/2007	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	06/12/2010	05/12/2010	Averbação	XXXXXX
Modifica	09	16/12/2013	15/12/2013	Averbação	XXXXXX
Modifica	10	17/12/2016	15/12/2016	Averbação	XXXXXX

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/09/2017, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 425, de 26/09/2017 (memorando 65/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

DESIGNA, a contar de 01/09/2017, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24160001, 31801003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 26/09/2017 (memorando 64/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

DESIGNA, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, CESAR FOLETTI, 1151029/01, economista, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002,

durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 429, de 05/10/2017 (memorando 123/17 – Gabinete da Direção Geral).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO AURELIO OTTONI INACIO, 632159, Marceneiro deste Departamento, a Portaria 2478166 de 27/09/2017 que faz cessar o abono permanência, quanto à data de início, que passa a ser 19/10/2017 e não como constou, através da Portaria 2526796 de 04/10/2017 (processo 17.17.000000815-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GABRIELA BAISCH PERES, 1066919/03, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 10/10/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 468, de 09/10/2017 (Processo 17.15.000005171-9).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela PT-11111-1313, pelo período de 30 dias. A presente Portaria passa a vigorar retroativa a data de 26 de setembro de 2017. Através da Portaria 11111-1325 de 29/09/2017.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, o candidato aprovado no Concurso Público 531-SMA, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, autorizado em 31/05/2017, MARCELO REUWSAAT GUIMARÃES, 11º lugar, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 110 de 06/10/2017 (processo 17.13.000001635-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CLAUDIA LEATRICE FANTIN, 362.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/08/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 253, de 04/10/2017 (processo 17.13.000004565-0).

EXCLUI DALTRO VIEIRA DE AGUIAR, 2170.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/09/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 252, de 02/10/2017 (processo 17.13.000005015-7).

EXCLUI ADEMAR TOMAZ, 73568.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/09/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 236, de 27/09/2017 (processo 17.13.000004947-7).

EXCLUI os servidores aposentados, arrolados em relação anexa, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 251 de 28/09/2017 (processo 17.13.000005005-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
63945.2	ADÃO ZEFERINO FIGUEIREDO MACHADO	26/05/2017	DMLU
13150.0	CARLOS ALBERTO PENHA	28/05/2017	SMS
12867.6	CLÁUDIO GONÇALVES	05/09/2017	SMF
73733.4	DELICIO FERREIRA DE LIMA	08/09/2017	DMAE
139250	GILBERTO GERMANO GARCIA	05/09/2017	SMOV
13288.6	JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA	11/09/2017	SMOV
345778	JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ	05/09/2017	SMED
624783	JORGE DOS SANTOS ROCHA	02/09/2017	DMLU
3516.9	LOIRACY TERESINHA DOS SANTOS DE BRITO	01/08/2017	SMED
19221.4	THEODORO SALLIM NETO	10/04/2017	CMPA

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004019-4 – DEFERE, em relação a DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 1046519/1, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 934 dias (= 02 anos 06 meses 24 dias).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 04/08/2008 a 23/02/2011.

Processo 17.13.000004032-1 - DEFERE, em relação a KATIA MICHELE FERRAZ LOPES DA SILVA, 1172034/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade) e para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), respectivamente.

Total de 3824 dias = 10 anos, 05 meses, 24 dias (sem reciprocidade).

- Prefeitura Municipal de Camaquã/RS: de 01/08/2000 a 31/10/2002

- Município de Esteio/RS: de 04/11/2002 a 25/01/2011

Total de 747 dias = 02 anos, 17 dias (com reciprocidade).

- Município de Esteio/RS: de 26/01/2011 a 10/02/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000070312-5 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31 de julho de 2017, relativa ao servidor FABIO ALVES RODRIGUES, 84476002, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000070277-3 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 28 e 31 de julho de 2017, relativas à servidora JACQUELINE DA LUZ FERREIRA, 34115305, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000078925-9 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia- falta do dia 11 de agosto de 2017, relativas à servidora ANGELA FOLETTTO, 23991702, Professor M5, e do registro de meia-falta do dia 22 de agosto de 2017, relativa à servidora LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 94429701, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000078667-5 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia- falta do dia 03 de agosto de 2017, relativas a servidora IARA DE JULY DA COSTA E SILVA, 31281501, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000078912-7 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia- falta dos dias 23 e 30 de agosto de 2017, relativas à servidora ANDREA DA SILVA PEREIRA, 24999602, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000079015-0 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia- falta do dia 25 de agosto de 2017, relativas ao servidor CLAYTON DE OLIVEIRA MACHADO, 25671002, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000068906-8 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 01 de junho de 2017, relativas à servidora LIRIA ROMERO DUTRA, 111416601, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente e de acordo com a autorização para afastamento (Portaria 457 de 23/08/2017 – Processo 17.0 000035738-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001170.94.5 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a GILBERTO DAMIÃO RAMOS LUCAS, 707329/02, Operário Especializado, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1765 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – 17/01/1973 a 16/11/1977

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no

uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000001735-3 – INDEFERE a JAIR FERNANDES MARINS, 659943, Gari deste Departamento, em 02/10/2017, o pedido de gratificação de insalubridade.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000002547-0 – INDEFERE, a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, em 03/10/2017, o pedido de gratificação de insalubridade.

Processo 16.17.000000319-5 – INDEFERE, a JOSE LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, Gari deste Departamento, em 31/08/2017, o pedido de abono de faltas no período de 04/04/2016 a 30/04/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001554.17.4 – DEFERE, em 05/10/2017, em relação a LILIAN TERESINHA VANINI, 1306359, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1139 dias.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada – 12/03/1998 a 23/04/2001.

Processo 009.001548.17.4 – DEFERE, em 05/10/2017, em relação a THAIS MENOTTI DE SOUZA, 1226169, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2107 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 04/08/2008 a 11/05/2014.

Processo 17.13.000001392-8 – INDEFERE, em 09/10/2017, o requerimento de aposentadoria protocolado pelo servidor VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 74343.7, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, realizado por meio do processo 17.13.000001392-8, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1977 a agosto de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000004238-3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 176/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 711503, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, em julho de 1992 a agosto 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a maio de 2017 com base nas informações constantes no processo 17.13.000004608-7, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a maio de 2017, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 178/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor FERNANDA ALVES DA SILVA, 651907, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, de fevereiro de 1992 a agosto de 1997, fevereiro de 1998 a abril de 1998, outubro de 1999, fevereiro de 2000 e de janeiro de 2001 a agosto de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1992 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000004108-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de fevereiro de 1992 a agosto de 1997, fevereiro de 1998 a abril de 1998, outubro de 1999, fevereiro de 2000 e de janeiro de 2001 a agosto de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 179/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 DE 2017

Regulamenta a concessão de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, prevista no Art. 13 do Decreto 19.741/17, e institui os procedimentos para sua tramitação.

Considerando a previsão do Art. 13 do Decreto 19.741/17 que trata da tramitação prioritária de determinados processos de licenciamento;

Considerando o volume de pedidos de priorização;

Considerando as dificuldades técnicas e estruturais para atender todas as solicitações;

Considerando que a concessão de prioridade a todos as solicitações terminaria por anular o efeito, e, portanto, necessário que se estabeleça um critério para tais concessões,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, vem por meio desta estabelecer o regramento que segue para o deferimento dos pedidos de priorização previstos no Art. 13 do Decreto 19.741/17.

Art. 1º - Serve a Presente Instrução Normativa para regulamentar a concessão de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, previsto no Art. 13 do Decreto 19.741/17 e instituir os procedimentos para sua tramitação.

Art. 2º - Todos os pedidos deverão ser protocolados e enviados para apreciação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ou a quem ele expressamente autorizar.

Art. 3º - O deferimento da tramitação prioritária será feito através de ofício próprio, firmado pelo Secretário, ou por quem este designar expressamente.

Art. 4º - Para instruir o deferimento dos pedidos de tramitação prioritário poderão ser solicitadas informações complementares ao proponente

Art. 5º - A quantidade de processos, com tramitação prioritária, não poderá ser superior a 15 processos concomitantes.

Art. 6º - A conclusão do licenciamento de um processo com tramitação prioritária, automaticamente permitira a inclusão de um novo processo nesta condição, sempre limitado à quantidade definida no artigo anterior.

Art. 7º - Para o deferimento do pedido de tramitação prioritária dos processos de licenciamento, o solicitante deverá firmar termo (modelo do Anexo I) comprometendo-se a iniciar a mobilização do empreendimento em até 120 dias após a aprovação do projeto.

§1º - O prazo referido no caput pode ser renovado por igual período, após pedido fundamentado deferido pelo Secretário de Municipal Desenvolvimento Econômico.

Art. 8º - O descumprimento, pelo solicitante, do disposto no Artigo 7º, ensejará a revogação de outros pedidos de prioridades deferidas ao mesmo, bem como impossibilitará que requeira novos pedidos pelo prazo de 02 anos.

Art. 9º - Todos os requisitantes, que já tiverem protocolado pedido de tramitação prioritária, deverão ser convocados para ciência da obrigação de firmar termo a que se refere o Artigo 7º.

Art. 10 - A determinação do Artigo 7º não se aplica aos pedidos já deferidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA de CARMEN LUCIA GODOI TOGUI e de EXPEDITO CARLOS TOGUI, e a INCLUSÃO de JOVELINA CRISTINA OLIVEIRA LOPES, no cadastro da casa de nº 88 da Vila Icarai I, nos termos do Processo 004.002209.14.4.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 59 da Vila Nossa Senhora das Graças de TIAGO LEANDRO ANTUNES DA SILVA, a pedido, nos termos do processo 004.001522.17.5.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental–PISA, referente ao cadastro da casa de nº 50 da Vila Icarai I de GILBERTO MEDEIROS RODRIGUES, a pedido, nos termos do processo 004.003297.14.4.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 394 da Vila Nossa Senhora das Graças de ANA PAULA DA SILVA ALVES, a pedido, nos termos do processo 004.000469.16.5.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental–PISA, referente ao cadastro da casa de nº 277 da Vila Icarai I de FÁBIO DE SIQUEIRA MAIATO, a pedido, nos termos do processo 004.005828.12.0.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 474 da Vila Nossa Senhora das Graças de JULIANO GOMES DOS SANTOS, a pedido, nos termos do processo 004.002651.13.0.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental–PISA, referente ao cadastro da casa de nº 356 da Vila Icarai I de ANDREA RODRIGUES OLIVEIRA, a pedido, nos termos do processo 004.001845.10.1.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 414/2016 - PROCESSO 001.008743.16.9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.010.000,00.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO:

DISPENSA Nº 201/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 17.0.000082049-0, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 16 de outubro de 2017, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 264/2017 - PROCESSO 001.000414.17.4**, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação das licitações **TOMADA DE PREÇOS 01/2017 – PROCESSO 001.000047.17.1, TOMADA DE PREÇOS 02/2017 – PROCESSO 001.000048.17.8, TOMADA DE PREÇOS 03/2017 – PROCESSO 001.000049.17.4, TOMADA DE PREÇOS 04/2017 – PROCESSO 001.000351.17.2, TOMADA DE PREÇOS 05/2017 – PROCESSO 001.000352.17.9**, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 237/2017 - PROCESSO 001.000387.17.7**, para contratação de serviços de reforma de bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município.

LOTE 1

VENCEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.849,00.

LOTE 2

VENCEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 168/2017 - PROCESSO 001.000309.17.6**.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 194/2017 PROCESSO 17.0.000001053.7

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livros, Revistas e Leis.

CONTRATADO: FISCO SOFT EDITORA LTDA.

ITEM: Decisões – Fisco soft, para acompanhamento de jurisprudência, assinatura de 12 meses.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.500,00.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.054.0129.0161.1514.1600.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 154/2017
PROCESSO 001.000295.17.5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – ITEM: 1, 5.
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ITEM: 2.
CIRURGICA LAJEADENSE ME – ITEM: 3.
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA - ITEM: 4.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2017
PROCESSO 001.000311.17.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO abaixo.

LINDE GASES LTDA – ITEM: 1, 4, 7, 8, 9, 1, 13, 15.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITEM: 16.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – ITEM: 2, 3, 5, 6, 14.
FRACASSADOS – ITEM: 10, 11.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2017
PROCESSO 001.000256.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

REVOGADO – ITEM: 1.
FRACASSADO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PAGAMENTO
PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEFERE PARCIALMENTE, em 06/10/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017, pelo motivo de somente parte da despesa estar em condições de ser incluída no parcelamento das dívidas - valor de R\$ 8.970,00 - empenho nº 2017/4882-parcela 02 (enquadrado na categoria 1 - pagamento até novembro de 2017), em relação ao processo nº 17.0.000060477-1.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE em 06/10/2017, por meio do processo 17.0.000069113-5, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017, pelos valores requeridos terem sido retidos e não haver saldo a pagar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 06/10/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, referente ao sei 17.0.000069118-6, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017, pelo motivo de retenção dos valores requeridos pela empresa, assim não havendo saldo a pagar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 05/10/2017, por meio do processo 17.0.000069317-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 50.401,17 (cinquenta mil, quatrocentos e um reais com dezessete centavos) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/10/2017, por meio do processo 17.0.000068965-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 59.718,02 (cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e dois centavos) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Comercial Difermaq Ltda - EPP, CNPJ: 13.745.092/0001-80.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Plataforma tipo pier flutuante modular, conforme Anexo I deste Instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 177/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.449052200000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052330000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052480000.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 171.778,00.

PROCESSO 001.000321.17.6

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sossul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Câmeras endoscópicas de inspeção, tipo boroscópio, conforme Anexo I deste Instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 177/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.449052200000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052330000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052480000.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 7.960,00.

PROCESSO 001.000321.17.6

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cláudia Albino Schmidt EIRELLI - ME, CNPJ: 18.057.853/0001-25.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Aparelhos Navegadores/localizadores, via satélite portátil (GPS) e 03 (três) Aparelhos Navegadores/localizadores, Com GPS, c/ recurso de sonar, conforme Anexo I deste Instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 177/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.449052200000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052330000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490, 0203.2466.449052480000.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 43.464,00.

PROCESSO 001.000321.17.6

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Saúde Ecosul Emergências Médicas Ltda, CNPJ: 04.444.185/0001-84.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência-Conforme facultam a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, excepcionalmente, por mais 12 meses a contar de 21/08/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA para o período desta contratação, competência agosto/2016 a julho/2017, previsto no item 2.6 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, § 4º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.018310.12.5

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo - Fica prorrogado por 12 meses consecutivos a contar de 28/04/2017, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28/04/2018.

Cláusula Segunda - Da alteração da Cláusula Contratual da Dotação Orçamentária - Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato, passando a constar a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária - A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias 1401-1029-449051990000-2027, 1401-1029-44905199000-1 e 1401-1029-449051910000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, §1º, incisos I, II e VI combinado com 65, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 002.081002.16.5

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2017.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Instituto Cultural São Francisco de Assis, CNPJ: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Cláusula Segunda - Do Prazo-Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

Cláusula Terceira - Do Reajuste - Fica reajustado o valor do presente contrato, conforme índice de correção pelo IGPM-FGV, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, alterando o valor da locação em percentual de 7,1907100% passando o valor contratual mensal de R\$ 452,31 para R\$ 484,83 e o valor anual de R\$ 5.427,76 para R\$ 5.818,05 a contar de 01 de janeiro de 2017. O preço atual deverá servir de base de cálculo para os próximos reajustes.

PROCESSO 001.030001.03.0

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Diamed Latino América S. A, CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Reagentes para Laboratórios, em observância á proposta apresentada no processo licitatório Pregão n° 203/2017, com fornecimento para 12 meses, conforme especificações e quantidades do Anexo I.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/10/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 203/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.3390.

VALOR: R\$ 59.870,00.

PROCESSO 001.000348.17.1

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Primeira Unidade, CNPJ: 18.600.066/0001-88.

OBJETO: Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª faixa de repasse; Adicional da 3ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa".

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001845.14.4

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficiente de Senhoras São Francisco de Assis, CNPJ: 88.482.906/0002-11.

OBJETO: Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará á Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.022744.09.6

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: 82.863.000/0007-29.

OBJETO: Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará á Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 9ª faixa de repasse; Adicional da 9ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 9ª faixa".

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.013358.11.1

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Sandro Santos de Moura, CPF: 538.278.050-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 08/02/2017 à 31/12/2017. Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Permanece o valor do aluguel de R\$ 4.111,67.

PROCESSO 16.0.000077597-9

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

**NOTIFICAÇÃO
ADVERTÊNCIA
PROCESSO 17.0.000078946-1
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017**

OBJETO: Pregão para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI, para diversos órgãos da Administração Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste município, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV, conforme PE 039/2017.

O Município de Porto Alegre, através de sua Procuradoria-Geral, ADVERTE a empresa FLÁVIO HASSELMANN PINTO, CNPJ 10.595.521/0001-92, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega de material, conforme nota de empenho 2017/47277.

Nº da Nota de Empenho	2017/47277	Data de recebimento da Nota de Empenho	de 16/08/2017
Prazo de entrega	de 20 dias	Data limite para entrega de material	do 05/09/2017

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, pode enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.030996.15.5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, para o desenvolvimento do projeto Manutenção dos Projetos da Entidade. Cabe ressaltar que a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas à esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização

do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.003687.16.3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, para o desenvolvimento do projeto Educar e Qualificar. Cabe ressaltar que a entidade Obra Social Imaculado Coração De Maria está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044025-0, NOTIFICA CLÁUDIO MIRO BASSO, CPF 64307581091, que, face à imposição da penalidade aplicada referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 1004311, e no Termo de Embargo n. 20/2016, restou a recolher, o montante de 400 (quatrocentas) UFM's, devido a multa simples e diária, fulcro no art. 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016 e conforme decisão da Comissão Judicante/SMURB.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2017 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA A PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDERAM PLENAMENTE AOS REQUISITOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2017, RESULTADO DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 5595, DO DIA 25/09/2017.

A Secretaria Municipal de Educação - SMED comunica a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos complementares: anexos I, II, III E IV PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoas jurídicas que sejam consideradas como Organização da Sociedade Civil e que atualmente prestam serviços educacionais na área de Educação Infantil a SMED, para o dia 17/10/2017.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e

Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2017 – PROCESSO 17.10.000005350-2 – Aquisição de produtos para tratamento de piscinas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 24/10/2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2017 – PROCESSO 17.10.000004434-1 – Aquisição de Lâmpada e bateria, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 25/10/2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2017

PROCESSO 17.10.000004685-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina de Solda para Eletrofusão.

LOTE 01

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 26.799,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2017

PROCESSO 17.10.000004470-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema para Medição Contínua de Oxigênio Dissolvido.

LOTE 01

EMPRESA: LICITEC COMERCIAL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 38.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2017 PROCESSO 17.10.000004310-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços Profissionais Periciais Contábeis.

LOTE 01

EMPRESA: M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS EIRELI ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.550,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de gases.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 20/10/2017.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças SUPORTE REI.

CONTRATO 028/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 27/09/2017 e findando-se em 26/09/2018.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 13, 15.

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda – Itens: 07, 09, 11, 14, 21.

ITENS FRACASSADOS: 08, 12, 16, 17, 18, 19, 20.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder.

VENCEDOR: ORBID SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ARVINMERITOR.

VENCEDOR: ORBID SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças COFAP.

VENCEDOR: ORBID SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, reposição, substituição de peças, recarga e reteste de extintores.

VENCEDOR: Preveex Comércio de Extintores Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contágricos e instrumentos combinados com fornecimento de peças.

VENCEDOR: Cia dos Tacógrafos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Scanner com software de diagnóstico automotivo.

VENCEDOR: VS Comércio EIRELI.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Notebook.

VENCEDOR: KM Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de fluído de freio para ônibus.

VENCEDOR: Jessica Borstmann Müller - ME.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 015/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contagiros e instrumentos combinados com fornecimento de peças.

VENCEDOR: Cia dos Tacógrafos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Scanner com software de diagnóstico automotivo.

VENCEDOR: VS Comércio EIRELI.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Notebook.

VENCEDOR: KM Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de fluído de freio para ônibus.

VENCEDOR: Jessica Borstmann Müller - ME.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças SCHADEK.

VENCEDOR: Pacaembú Auto Peças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 44/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master.

A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a alteração da data de abertura do certame em epígrafe, passando a realizar-se no dia 27/10/2017, no horário das 9h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.20.00000657-8

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família -IMESF.

CONTRATADO: Comercial de Recargas de Cartuchos XM Ltda.

OBJETO: Serviço para troca do sistema de fusão e de mão-de obra para o conserto de uma impressora Multifuncional Samsung SCX 5637FR.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2017.

HERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248